



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.262 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia estagiária em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada no Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 8 de outubro de 2014, a estagiária AMANDA THAYANE RODRIGUES NALEVAIKI GILIO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 2570 do dia 28/10/2014

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 19.262 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia para o cargo de Diretor de Administração do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 15º, inciso V, da Constituição Estadual e no âmbito da Lei Complementar nº 327 de 13 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 308 de 15 de setembro de 2009, e pelo Decreto nº 19.262 de 28 de outubro de 2014,

(Art. 15º, inciso V)

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretor de Administração do Estado o Sr. AMANDA THAYANE RODRIGUES NATAL EVARISTO, inscrita no CPF nº 007.471.788-00, em 28 de outubro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de 28 de outubro de 2014. Nº 28 - 19.262 de 28 de outubro de 2014.

GOVERNADORIA
GOVERNADOR